



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a resolução 290/2014 que dispõe sobre o regulamento do processo de consulta à comunidade para revisão do estatuto (Estatuinte) do IFPB

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e estatutárias, conforme artigo 8º dos Estatutos do IFPB e artigo 7º do regimento Interno do Conselho Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, “**ad referendum**”, alteração da Resolução 290/2014, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o regulamento do processo de consulta à comunidade escolar para revisão do estatuto do IFPB. Os prazos estabelecidos na referida resolução ficam dilatados em, no mínimo, 30 (trinta) dias, devendo a comissão organizadora, editar normas complementares fixando novo calendário compatível com os novos prazos.

Art. 2º - A comissão organizadora deverá fixar os novos prazos observando a necessidade de ampla participação da comunidade e da eleição dos delegados através de sistema eletrônico.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no portal do IFPB.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente do Conselho Superior**